



ATA DA 16ª DEFESA DE TESE DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Em sessão pública, no CTEC, às 14h do dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a defesa da tese de Doutorado de **Vanessa Daiany Vieira Medeiros** tendo como título: **“Potencial Terapêutico do Extrato Pirolenhoso do mesocarpo de Cocos nucifera: Uma Abordagem Inovadora contra Infecções Fúngicas Oportunistas.”**, como requisito parcial para obtenção do título de **DOUTOR EM ENGENHARIA QUÍMICA**, na área de concentração **“Desenvolvimento e Pesquisa de Processos Regionais”** e linha de pesquisa **Processos Químicos, Biotecnológicos e Catalíticos**. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof. Dr. Joao Inacio Soletti (Orientador - PPGEQ/UFAL), Prof. Dr. Alysson Wagner Fernandes Duarte (Coorientador - Campus Arapiraca/UFAL), Profª. Drª. Sandra Helena Vieira de Carvalho (PPGEQ/UFAL), Profª. Drª. Aline Cavalcanti de Queiroz (CECA/UFAL) e Profª. Drª. Maria Alice Zarur Coelho (UFRJ). Após a defesa da tese e da arguição, em reunião confidencial, a Banca Examinadora, com base no Regimento Interno, decidiu por:

☒ **APROVAR**

☐ **APROVAR CONDICIONALMENTE**, mediante o atendimento das alterações sugeridas pela Banca Examinadora, constantes do campo Observações desta Ata e/ou do parecer em anexo.

☐ **REPROVAR**, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora.

Observações da Banca Examinadora (caso não inexistam, anular o campo):

--

A concessão do Título está condicionada à entrega dos exemplares finais da Tese, bem como o cumprimento de todos os requisitos dispostos no Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFAL e do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” da UFAL.

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta. Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como comprovante de titulação se apresentada junto à declaração do PPGEQ/UFAL informando que não há pendências atividades acadêmicas.

Em 30 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Joao Inacio Soletti (Orientador - PPGEQ/UFAL)

Prof. Dr. Alysson Wagner Fernandes Duarte (Coorientador - Campus Arapiraca/UFAL)

Profª. Drª. Sandra Helena Vieira de Carvalho (PPGEQ/UFAL)

Profª. Drª. Aline Cavalcanti de Queiroz (CECA/UFAL)

Profª. Drª. Maria Alice Zarur Coelho (UFRJ)

Vanessa Daiany Vieira Medeiros